

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 03 / 06 / 04

(Rubrica do Presidente)



Data:

03 / 06 / 04

Número:

1419/04

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2004

PERÍODO: 2003 A 2004

PRESIDENTE: JUAZEV CAVARES MATTA

VICE-PRESIDENTE: EDISON PASSARELLA

1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS

2º SECRETÁRIO: ANTÔNIO RIZZO

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 100/04

INICIATIVA:

EDIL ANTÔNIO RIZZO MOREIRA

HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
EDDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUA JOÃO GONÇALVES DE FREITAS

LEITURA: 03 / 06 / 12.004

1ª DISCUSSÃO: 07 / 06 / 12.004

2ª DISCUSSÃO: 15 / 06 / 04

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/_____/ Ver.: _____

_____/_____/_____/ Ver.: _____

_____/_____/_____/ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação *[Handwritten mark]*
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos *[Handwritten mark]*
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº

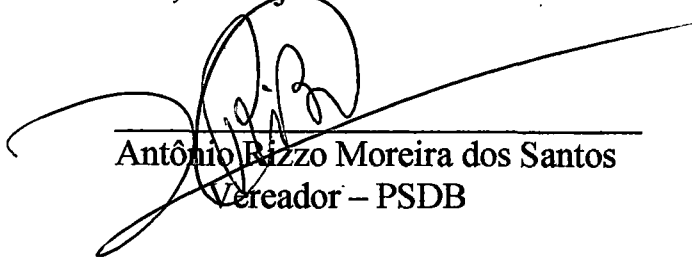
PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 100/2004
PROTOCOLO GERAL...: 1419/2004
DATA PROTOCOLO...: 03/06/2004

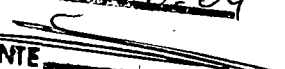
DENOMINA VIA PÚBLICA NO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada "Rua JOÃO GONÇALVES DE FREITAS" a via pública que se inicia na Rua: Hernandes Da Fonseca e termina na Rua: José Olímpio Gomes no Bairro Agostinho Simonato. Conforme o mapa do bairro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2004


Antônio Rizzo Moreira dos Santos
Vereador - PSDB

APROVADO
 UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 15-06-04
PRESIDENTE 

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



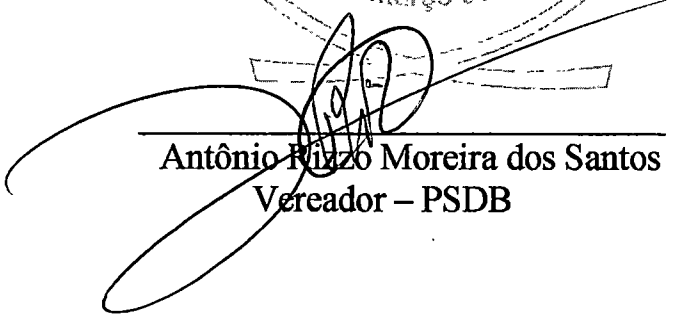
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

37/12

E uma jus homenagem a este morador do Bairro Agostinho Simonato, "JOÃO GONÇALVES DE FREITAS", morador antigo no bairro, casou com a Srª Efigênia Rocha de Freitas, teve nove(09) filhos desta união, homem trabalhador e honesto, participou ativamente na comunidade, faleceu no dia 25 de setembro de 1984, com 69 anos.

Sala de Sessões, 02 de junho de 2004.


Antônio Pizzo Moreira dos Santos
Vereador – PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

06

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de novembro de 2003

OF/SEMFA/DCI/ 241 /2003

Ilustre Edil:

me

REF.: PROTOCOLO 20409/2003

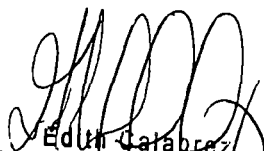
Conforme solicitação efetuada através do OFICIO Nº 218/2003, temos a informar que, após sindicância "in-loco" e pesquisas em documentos do Município constatamos :

1º- O logradouro localizado no bairro Agostinho Simonato, citado no ofício retro mencionado, até a presente data, não tem nenhuma denominação anteriormente aprovada por essa Douta Casa de Leis. Informamos que o mesmo esta cadastrado em nossos arquivos como Rua PROJETADA H, (ver Lei 5445/2003), paralela à Rua Projetada G, iniciando-se na Rua Ernandes Duarte da Fonseca, sendo o seu término sem saída.

2º- Foi confirmada por este Departamento a localização do referido logradouro, não havendo necessidade de qualquer ressalva quanto ao texto da lei.

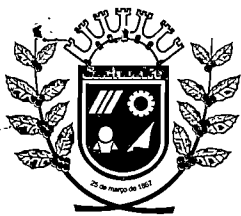
Certas de contar com a proverbial atenção de Vossa Senhoria para com o assunto em pauta, renovamos os nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que porventura ainda possam persistir.

Cordialmente,


Edith Cataprez
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário
Decreto 14138/2003

Exmo. Sr.

ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS
DD. Vereador Municipal
Câmara Municipal
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 100/2004
PROTOCOLO GERAL...: 1419/2004
DATA PROTOCOLO...: 03/06/2004

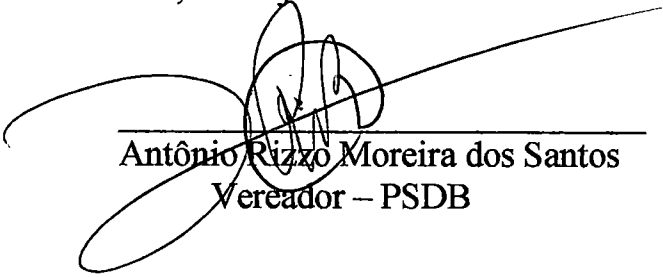
DENOMINA VIA PÚBLICA NO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

02/04

Art. 1º - Fica denominada "Rua JOÃO GONÇALVES DE FREITAS" a via pública que se inicia na Rua: Hernandes Da Fonseca e termina na Rua: José Olímpio Gomes no Bairro Agostinho Simonato. Conforme o mapa do bairro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2004


Antônio Rizzo Moreira dos Santos
Vereador – PSDB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



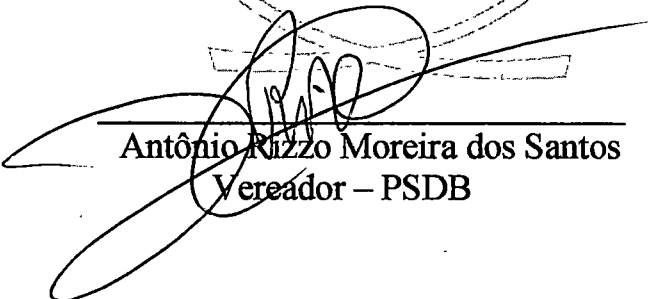
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

08/11

E uma jus homenagem a este morador do Bairro Agostinho Simonato, "JOÃO GONÇALVES DE FREITAS", morador antigo no bairro, casou com a Srª Efigênia Rocha de Freitas, teve nove(09) filhos desta união, homem trabalhador e honesto, participou ativamente na comunidade, faleceu no dia 25 de setembro de 1984, com 69 anos.

Sala de Sessões, 02 de junho de 2004.


Antônio Rizzo Moreira dos Santos
Vereador – PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

06

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de novembro de 2003

OF/SEMFA/DCI/ 241 /2003

Ilustre Edil:

6/11

REF.: PROTOCOLO 20409/2003

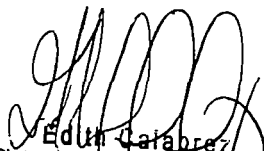
Conforme solicitação efetuada através do OFICIO Nº 218/2003, temos a informar que, após sindicância "in-loco" e pesquisas em documentos do Município constatamos :

1º- O logradouro localizado no bairro Agostinho Simonato, citado no ofício retro mencionado, até a presente data, não tem nenhuma denominação anteriormente aprovada por essa Douta Casa de Leis. Informamos que o mesmo está cadastrado em nossos arquivos como Rua PROJETADA H, (ver Lei 5445/2003), paralela à Rua Projetada G, iniciando-se na Rua Ernandes Duarte da Fonseca, sendo o seu término sem saída.

2º- Foi confirmada por este Departamento a localização do referido logradouro, não havendo necessidade de qualquer ressalva quanto ao texto da lei.

Certas de contar com a proverbial atenção de Vossa Senhoria para com o assunto em pauta, renovamos os nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que porventura ainda possam persistir.

Cordialmente,


Edith Cataprez
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário
Decreto 14138/2003

Exmo. Sr.

ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS
DD. Vereador Municipal
Câmara Municipal
NESTA



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

102

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 100/2004
INICIATIVA: Edil Antônio Rizzo Moreira dos Santos

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Lei nº. 100/2004, de iniciativa do Edil Antônio Rizzo Moreira dos Santos, que denomina via pública no município.

O projeto não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Observa-se também que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 5445/2003, que regula a matéria.

Pela regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de junho de 2004.


ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Diretora Legislativa

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO

PROJETO DE LEI: Nº 100/2004.
INICIATIVA : Edil Antônio Rizzo Moreira.
RELATOR : Brás Zagotto

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que Denomina Logradouro Público a Rua João Gonçalves de Freitas, que se inicia na Rua Hernandes da Fonseca e termina na Rua José Olímpio Gomes no Bairro Agostinho Simonato.

RELATOR

O Projeto de Lei está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.
Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento Regular da Matéria.

Sala das Comissões, 02 de Junho 2004.

Marcos Salles Coelho – Presidente
Suplente – José Ailton de Castro Targa

Brás Zagotto – Relator

Suplente : Edison Valentim Fassarella

Alexandre Bastos Rodrigues – Membro

Suplente: Djalma Santos Moulon

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

M

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI: Nº 100/2004.
INICIATIVA : Edil Antônio Rizzo Moreira.
RELATOR : Edison Valentim Fassarella

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que Denomina Logradouro Público a Rua João Gonçalves de Freitas, que se inicia na Rua Hernandez da Fonseca e termina na Rua: José Olímpio Gomes no Bairro Agostinho Simonato.

RELATOR

O Projeto de Lei está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com relator.


VOTO DO MEMBRO:

Voto com relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento Regular da Matéria.

Sala das Comissões, 03 de Junho 2004.


Antônio Rizzo Moreira dos Santos – Presidente
Suplente- Luiz Guimarães de Oliveira


Edison Valentim Fassarella – Relator
Suplente : Carlos Renato Lino


José Ailton de Castro Targa – Membro
Suplente: Marcos Salles Coelho

OK
JR

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

15

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRAS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJALMA SANTOS MOULON	X			
ÉDISON V. FASSARELLA	Presidente em exercício			
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO				X
JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	X			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCELO BÓZIO MONTEIRO	X			
MARCOS SALLES COELHO				X
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
WILSON DILLEN DOS SANTOS	X			

- PROJETO Nº _____
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: 15/04/04

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM _____
DISCUSSÃO _____
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES 15/04/04

PRESIDENTE

- REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA
REQUERIMENTO DO E

SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

Votações em bloco

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUNTADAS:

totalada em 11 fls

- 1 - 07 / 06 / 2004 - 100 - Parecer Juridico - fl 12
- 2 - 02 / 06 / 2004 - Parecer Com. Constitucio - fl-13
- 3 - 03 / 06 / 2004 - " " Abn - fl-14
- 4 - 15 / 06 / 2004 - Folha de Notacao - fl-15
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -